

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS**1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO**

Nome do beneficiário:

Data Nascimento:

Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Centro de Custo:

SEI do Processo Seletivo do Beneficiário:

SEI do TED/Contrato (quando houver):

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO

RG:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta corrente:

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA
Pagamento referente ao (mês/ano): _____ (Obs.: informar apenas um mês de competência.)
Tipo de despesa a ser executada: ☐ Auxílio financeiro ao pesquisador ☐ Auxílio financeiro ao estudante
Valor:

3. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.

Observações:

- Este documento deverá ser assinado pelo beneficiário e pelo dirigente da unidade ou coordenador do programa. No caso de TED ou contrato, o formulário deverá ser assinado pelo beneficiário e pelo gestor do projeto.
- No caso de pesquisador sem vínculo com a UnB ou de estudante, a assinatura se dará por meio da funcionalidade de acesso externo ao SEI.
- Deve ser informada apenas uma conta corrente cujo titular seja o próprio beneficiário (não pode ser conta conjunta e nem conta poupança).
- Além do Formulário, o processo deverá compreender os seguintes documentos:
 1. Documento de encaminhamento contendo: nome do beneficiário, critérios ou edital de seleção, aprovação do órgão colegiado (quando for o caso), valor total da despesa a ser homologada;
 2. Cópia da Nota de Empenho que custeará a despesa;
 3. Detalhamento estimativo da composição das despesas, quando se tratar de auxílio financeiro para viagem individual;
 4. Em casos de auxílio financeiro para viagem individual, é necessária a apresentação de uma cópia da carta de aceite/ convite em evento ou de outro documento que ateste a participação do beneficiário no evento.
- O pagamento na forma de auxílio/bolsa não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.